



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Londrina



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2025/2026

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 17.4 do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) enviadas por meio de formulário eletrônico para o **NUAPE-LD**, no período de 04 a 15 de agosto de 2025:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Ana Beatriz de Mello Pereira	2086042	DEFERIDA	NÃO REQUISITADA
Ester dos Santos Silva	2300249	INDEFERIDA	MODALIDADES DE AUXÍLIO ESTUDANTIL JÁ DEFERIDAS NA ETAPA DE INSCRIÇÃO
Ester Ramos Pereira	2555964	DEFERIDA	MODALIDADES DE AUXÍLIO ESTUDANTIL JÁ DEFERIDAS NA ETAPA DE INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Londrina



Gláucia White Rossi	2771110	DEFERIDA	MODALIDADES DE AUXÍLIO ESTUDANTIL JÁ DEFERIDAS NA ETAPA DE INSCRIÇÃO
Leticia Gabrieli Rodrigues Oliveira	2305925	DEFERIDA	NÃO REQUISITADA
Lucas Almeida do Nascimento	2231670	NÃO REQUISITADA	DEFERIDA
Luciana Martins Nogueira	2421542	DEFERIDA	DEFERIDA
Luiz Eduardo Trevizan Porto	2482711	DEFERIDA	MODALIDADES DE AUXÍLIO ESTUDANTIL JÁ DEFERIDAS NA ETAPA DE INSCRIÇÃO

2. As atualizações deferidas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do(a) estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o(a) mesmo(a) aguardar a próxima contemplação via Lista Unificada de Contemplados, prevista para Etapa 2 conforme cronograma do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, considerada para contemplação de estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil(s) encontram-se sob posse do **NUAPE-LD**, podendo ser consultado pelo(a) estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-ld@utfpr.edu.br.

Londrina, 09 de Setembro de 2025.
NUAPE-LD